



SOLICITAÇÃO 6/2021 - CCL/DAPF/DG/CR/REITORIA/IFPB

Processo nº 23800.000469.2020-81

Referência: Pregão Eletrônico nº 4/2021 – IFPB/Campus Sousa

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06/2021

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021 – IFPB Campus Sousa, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários e para alunos em atividades de campo, sem franquia, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO), do IFPB/Campus Catolé do Rocha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 21.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet ou por petição dirigida ou protocolada, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia 14/07/2021, encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme questionamentos a seguir, seguindo o mesmo sequenciamento da solicitação, inclusive com a numeração dos questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01

Com relação ao item 9.11.2.6. [...] Ademais, tão somente a Apólice, cumpre essa exigência, a fim de verificar a veracidade dos atestados, nesse caso, será aceito tão somente a apólice para comprovação de que pede o item, caso o pregoeiro solicite algum documento de comprovação?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, esclarecemos que:

Esclarecimento 01:

Partindo do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E conforme item 9.11.2.6 do Edital, o pregoeiro poderá solicitar documentação complementar caso julgue necessária.

4. DO PARECER

Isto posto, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo nos sites do www.comprasnet.gov.br e <https://www.ifpb.edu.br/sousa/acesso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2021/pregoes/pregoes-catole-do-rocha/pregao-04-2021>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Catolé do Rocha, 16 de julho de 2021.

Romildo de Souza Lima
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romildo de Souza Lima, COORDENADOR - FG2 - CCL-CR, em 16/07/2021 11:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206137

Código de Autenticação: af947d8b32



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.